

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/02/2025 | Edição: 32 | Seção: 3 | Página: 139

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva Santo Antônio de Jesus

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.335143/2024-41- DO OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social - Gerência Executiva Santo Antônio de Jesus-BA, CNPJ nº29.979.036/0495-81, e a Associação dos Pescadores Artesanais e Marisqueiras do Guaibim - Valença/Ba, CNPJ nº 07.201.025/0001-00, para viabilizar a operacionalização de requerimentos de serviços e benefícios previdenciários e assistenciais, na modalidade atendimento à distância, pela acordante em favor de seus representados, para posterior análise pelo INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: O acordo vigorará por sessenta meses a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU. DATA DE ASSINATURA: 11/02/2025, DOS SIGNATÁRIOS: Gabriel Queiroz da Silva, Gerente Executivo do INSS em Santo Antônio de Jesus-BA, e Edvaldo de Almeida, Presidente da Associação dos Pescadores Artesanais e Marisqueiras do Guaibim - Valença/Ba, como signatários do Acordo.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no original no Diário Oficial da União nº 30, de 12/02/2025, Seção 3, página 92.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

